

ESCLARECIMENTO 02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ITEM 3)

O Termo de Referência prevê a portabilidade de 03 (três) linhas em PABX físico cabeado. Considerando as tecnologias atualmente disponíveis no mercado, questiona-se: Será admitido o atendimento das linhas fixas por meio de PABX Virtual (em nuvem), sem necessidade de instalação física de PABX e cabeamento, desde que mantidas todas as funcionalidades exigidas no Termo de Referência?

R: Considerando que o Termo de Referência exige a portabilidade das linhas telefônicas fixas cabeadas via fibra “em PABX”, sem, contudo, estabelecer expressamente a obrigatoriedade de utilização de central PABX física instalada localmente, entende-se tecnicamente possível o atendimento mediante solução de PABX Virtual (em nuvem), desde que:

- sejam mantidas integralmente todas as funcionalidades, características operacionais e níveis de serviço exigidos no Termo de Referência;
- seja garantida a portabilidade dos números atualmente utilizados;
- a solução opere através de infraestrutura devidamente autorizada pela ANATEL;
- sejam assegurados os requisitos de disponibilidade, qualidade, estabilidade e suporte técnico previstos no edital.

Dessa forma, a adoção de solução em nuvem poderá ser admitida como tecnologia equivalente, desde que não implique prejuízo funcional, operacional ou de desempenho ao Iasm.

No entanto, o Iasm possui infraestrutura física instalada e operacional para utilização de central PABX física local.

Natalia Luzia Nanini
Diretora do Departamento de Gestão do Iasm